



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTÓCOLO
Nº 3020/2017
DATA: 06/30/17
Ass: [Assinatura]

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

O Vereador que a este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO INDICATIVO N.º 82 /2017

DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA ÁREA DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA SITUADA NA RUA COPACABANA NO BAIRRO JARDIM GUANABARA NO MUNICÍPIO DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º. A Prefeitura Municipal da Serra poderá construir Unidade Básica de Saúde na área de sua propriedade situada na Rua Copacabana no bairro Jardim Guanabara.

Art. 2º. Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação

Sala de Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 02 de outubro de 2017.

Wellington Batista Guizolfe
WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE
VEREADOR - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE

JUSTIFICATIVA

O reconhecimento da importância do planejamento para a realização de uma boa gestão em todos os âmbitos da saúde pública é um dos principais avanços necessários para a o desenvolvimento do sistema de saúde de um município.

Nesse contexto, cabe ao Poder público oferecer bons espaços para o desenvolvimento de programas de saúde que contribuam para a construção da cidadania.

Nesse sentido, serve o presente para indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que construa unidade básica de saúde na área de sua propriedade e favoreça a cumprimento do papel social do imóvel.

Sala de Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 02 de outubro de 2017.

Wellington Batista Guizolfe
WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE

VEREADOR - DEM